Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, nº 236 - Fone PBX (0196) 62.1116
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1694/91
De 08.10.91

Altera denominação e referência do quadro de servidores municipais.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Passa a função de Carpinteiro prevista no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, referência 04, anexo II da Lei Municipal nº 1.611/90, a vigorar na refência 05 com a denominação de MARCENEIRO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 08 de outubro de 1991.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 08.10.91
Notificados os interessados na data supra.